



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 19.873.446.0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

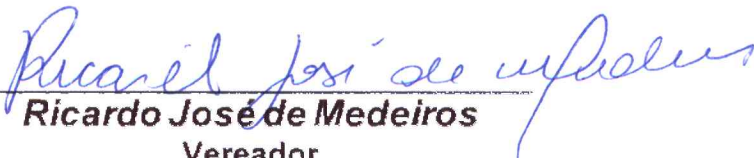
REQUERIMENTO Nº 107/2021

AUTOR:	Vereador Ricardo José de Medeiros
DESTINAÇÃO:	Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó – Vereador Juarez Bezerra de Azevedo.

ASSUNTO: Que seja elaborada uma programação prévia definida pela Mesa Diretora e aprovada pelo plenário, destinada para a realização de sessões itinerantes nas comunidades rurais do município, conforme disposto no Art. 4º, § 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA: O Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece no seu Artigo 4º, Parágrafo 6º que poderão ser realizadas sessões itinerantes nas comunidades rurais do município, sendo no máximo 3 (três) sessões itinerantes por ano e com a indicação prévia das comunidades a serem realizadas, o que nos faz solicitar que a Presidência defina essas datas para que assim possamos levar os trabalhos legislativos para as comunidades rurais no ano de 2021.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 26 de agosto de 2021.


Ricardo José de Medeiros
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 31/08/2021
 PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 30/08/2021
 PRESIDENTE